



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 023/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

**“Concede promoção de Classe
para Professores.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida a promoção de classe “A” para “B”, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para as professoras:

- Clerimara Possamai
- Cristina da Silva
- Fernanda Bavaresco Betiato
- Francine Guisolfi Marchesan
- Gilse Fátima Bampi Seget
- Maira Regina Galon
- Mauriane Pessini Tortelli
- Moreno Antônio Pereira Kujawinski
- Patrícia Nazzari
- Ticiane Camerini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19.02.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças